



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

Renan Santos diz que Missão vai acionar Justiça contra Flávio após “filiação fraudulenta”

■ O presidente do Missão e candidato ao Planalto, Renan Santos, afirmou à coluna que o partido vai acionar a Justiça após Flávio Bolsonaro (PL) aparecer como filiado à legenda no sistema do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Tanto o senador quanto o Missão alegam ter sido vítimas de uma “filiação fraudulenta”.

■ Segundo Renan, o jurídico do partido já analisa as medidas que serão adotadas. Entre as possibilidades estão comunicações formais ao TSE e um pedido para que seja instaurado um inquérito para apurar o episódio.

■ “Desde comunicações oficiais ao TSE, que já estão acontecendo, até esclarecimentos que a gente possa oferecer, ou mesmo solicitar a instalação de um inquérito para poder averiguar isso. Isso já está com o jurídico”, afirmou Renan.

■ O presidente do Missão disse ainda que o partido possui uma série de registros técnicos relacionados ao cadastro de Flávio Bolsonaro na legenda. Se-



REPRODUÇÃO

Renan Santos diz que o partido Missão possui registros técnicos do cadastro de Flávio

gundo ele, o material inclui endereços de IP, logs e horários das interações realizadas com o sistema.

■ Segundo Renan Santos, o cadastro foi realizado com o e-mail oficial de Flávio e mensagens automáticas enviadas para esse endereço foram abertas. De acordo com o candidato,

os registros também apontam acessos a links internos.

■ O TSE descartou a hipótese de invasão ao sistema da Justiça Eleitoral e informou que a inclusão de Flávio foi realizada por meio de credenciais válidas vinculadas ao Missão. O caso deverá ser investigado para identificar quem realizou a operação.

AGU pede ao STF derrubada de regra que flexibiliza repasses e pode “desequilibrar eleições”

DANIEL ESTEVÃO/AGU

■ A Advocacia-Geral da União (AGU) pediu ao STF a derrubada de uma regra da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026 que flexibiliza restrições a repasses de recursos públicos em ano eleitoral. Para o órgão, a medida pode afetar a igualdade entre os candidatos e desequilibrar as eleições deste ano.

■ A manifestação foi apresentada em uma ação relatada pelo ministro André Mendonça. O processo foi levado ao STF pelo PSOL e questiona dispositivos da LDO de 2026 restabelecidos pelo Congresso Nacional após a derrubada parcial de veto do presidente da República.

■ Um dos principais pontos contestados é o artigo 95. O dispositivo estabelece que a doação de bens, valores ou benefícios pela administração pública, quando houver algum encargo para quem recebe, não configura descumprimento da restrição da Lei das Eleições sobre transferências voluntárias nos três meses anteriores ao pleito.

■ Na avaliação da AGU, a mudança cria uma exceção inédita à restrição eleitoral. O órgão argumenta que praticamente todas as transferências voluntárias já envolvem algum tipo de obrigação ou

contrapartida do beneficiário e, por isso, permitir os repasses com base na existência de um encargo poderia, na prática, esvaziar a proibição.

■ A AGU afirma ainda não ter identificado precedente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que permita transferências voluntárias entre entes federativos nos três meses anteriores à votação apenas pelo fato de haver uma contrapartida.

■ O órgão chama atenção para o momento em que a regra passou a valer. O dispositivo foi promulgado em 25 de maio de 2026, menos de seis meses antes das eleições de 4 de outubro.

■ Segundo a AGU, a mudança altera as regras durante o próprio ano eleitoral e pode interferir na disputa. A manifestação sustenta que a flexibilização pode atingir a “igualdade de chances entre os concorrentes”, a neutralidade do Estado no período eleitoral e a liberdade de voto.

■ Para a Advocacia-Geral da União, a regra também viola o princípio da anterioridade eleitoral, segundo o qual mudanças capazes de alterar o processo eleitoral não podem ser aplica-



Sede da Advocacia-Geral da União

das à eleição realizada em até um ano de sua entrada em vigor.

■ “Há inequívoca modificação do regime material das condutas vedadas no curso do próprio ano eleitoral, com alteração das expectativas legitimamente formadas sob o regime anterior”, afirma a manifestação.

■ Ao final, o órgão se manifesta pela procedência dos pedidos contra as regras consideradas inconstitucionais. Caso o STF decida manter o artigo 95, a AGU pede, alternativamente, que a Corte restrinja sua interpretação para preservar a igualdade na disputa eleitoral, exigir interesse público e garantir uma contraprestação efetiva.

Fachin defende investigação de ameaças a Dino, mas diz que apuração não pode atingir jornalistas

■ Um dia depois de a coluna revelar que os Estados Unidos monitoram a liberdade de imprensa no Brasil após ofensiva de Moraes, o presidente do STF, Edson Fachin, afirmou que as ameaças contra o ministro Flávio Dino e seus familiares devem ser investigadas com rigor. Ao mesmo tempo, ressaltou que as apurações não podem atingir o exercício legítimo do jornalismo nem violar o sigilo das fontes.

■ A manifestação ocorreu durante sessão do STF. Fachin prestou solidariedade a Dino e informou que a Secretaria de Polícia Judicial da Corte auxiliará as autoridades responsáveis pela investigação.

■ “A presidência do Supremo Tribunal Federal manifesta solidariedade ao ministro Flávio Dino e reconhece que ameaças à segurança física dos ministros e familiares devem ser apuradas com rigor. A Secretaria de Polícia Judicial do STF colaborará com as autoridades públicas para a plena elucidação dos fatos e pela responsabilização, inclusive penal, de quem tiver praticado crimes”, afirmou.

■ Na sequência, o presidente do Supremo fez uma defesa enfática da liberdade de imprensa e do direito dos jornalistas de preservar a identidade de suas fontes. Segundo Fachin, são garantias asseguradas pela Constituição e consolidadas ao longo dos anos pela jurisprudência da própria Corte.

■ “O Supremo Tribunal Federal reafirma seu compromisso irrenunciável com a Constituição e com o respeito às liberdades fundamentais, sobretudo com liberdade de imprensa e com o direito fundamental dos jornalistas ao sigilo de fonte”, disse.

■ Fachin acrescentou que o entendimento do tribunal sobre essas garantias permanecerá “íntegro e vinculante” e afirmou que eventuais investigações devem se concentrar exclusivamente em possíveis condutas ilícitas, sem avançar sobre o trabalho da imprensa.

■ “A apuração de eventuais ilícitos deve dirigir-se à conduta que constitua objeto da investigação, jamais à atividade jornalística legítima exercida no cumprimento de sua função constitucional”, declarou.

■ Ao final, o magistrado também destacou a importância da atuação colegiada da Corte. Segundo ele, a colegialidade é a “melhor expressão de solidariedade” entre os integrantes do tribunal, seja para confirmar decisões tomadas individualmente pelos ministros, seja para decidir sobre “o destino e a duração de investigações”.